

9. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato; a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

1 - para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

10. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

11. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 14 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPI

Onde:

- NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, pelo e-mail atac-iag@usp.br.

(Processo USP 2024.1.205.14.7)

ANEXO I – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Situação Atual do Departamento/Área

As atividades de pesquisa no Departamento de Astronomia abrangem áreas como: Sistemas Planetários, Estrelas, Via Láctea, Galáxias, Cosmologia, Plasmas, Altas Energias, Astroquímica, Astrobiologia, Dinâmica, Astronomia Fundamental, Multi-Messenger, Instrumentação e Ensino de Astronomia. Cada grupo de pesquisa associado a um desses grandes temas, desenvolve várias linhas de pesquisa.

A área de ensino foi notavelmente ampliada no Departamento de acordo com a implantação do Bacharelado em Astronomia em 2009 e do Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia em 2013. O Bacharelado, com alto índice de procura no vestibular, alcançando em média 20 candidatos/vaga nos últimos anos, é o maior da carreira na qual está inserido. Nos últimos 2 anos, mais de 50% dos alunos ingressantes concluíram o Bacharelado em Astronomia (acima da média dos cursos de Ciências Exatas). O Mestrado Profissional supri a demanda social por educadores qualificados para atuar no ensino médio e superior, e em centros de difusão cultural como planetários e museus de ciência. Sua implantação complementa as atividades de ensino de pós-graduação do Departamento. A implementação destes novos cursos aumenta a demanda por docentes que possam ministrar todas as disciplinas novas, juntamente com as que já ministramos na pós-graduação acadêmica.

O corpo docente do Departamento é composto por 35 professores doutores, sendo 29 em RDIDP (todos efetivos) e 6 professores seniores. A distribuição dos docentes efetivos do Departamento, nos diferentes níveis da carreira, não está equilibrada: 7 (24%) professores doutores, 12 (44,4%) professores associados e 10 (34%) professores titulares. Alguns colegas têm reiteradamente manifestado o desejo de se aposentar em breve, pois a idade média dos docentes efetivos é de 60 anos (mediana de 63 anos). Considerando todo o corpo docente do Departamento, entre 2024 e 2030, teremos 10 professores que irão se aposentar compulsoriamente (75 anos): 4 Titulares, 5 Associados e 1 Doutor.

Objetivo Geral da Contratação do Docente

O objetivo da contratação do novo docente é manter a excelência do departamento, principalmente em pesquisa, ensino e extensão. Levando-se em conta os docentes que deixaram o departamento nos últimos anos e a previsão de aposentadorias

no futuro próximo, é essencial renovarmos nossos quadros. Junto à pesquisa de alto nível (cerca de 100 artigos publicados em revistas internacionais de alto impacto por ano), gestão de grandes projetos e atividades de Cultura e Extensão, temos um bacharelado em Astronomia, Pós-graduação acadêmica e Mestrado profissional, além de diversas disciplinas oferecidas para outras unidades da USP. Para mantermos nossas atividades, é essencial a contratação de docentes que possam atuar nas áreas de pesquisa de ponta de interesse ao Departamento, no ensino de Graduação e Pós e na Cultura e Extensão. Como discutido em diversas reuniões do Conselho Científico do Departamento de Astronomia, esta vaga deve prover a área de “Ecosistemas Galácticos” que envolve tópicos como Via Láctea, Meio interestelar, Extragaláctica, AGNs, Buracos Negros, Plasma, Populações Estelares e Altas Energias.

Plano Individualizado

Ensino - Metas

O futuro docente atuará na Graduação e Pós-graduação ligadas ao Departamento de Astronomia. Devido a aposentadorias recentes, e já com a perspectiva de novas aposentadorias compulsórias, faz-se necessário a reposição dos nossos quadros de docentes para que possamos manter tantos as disciplinas obrigatórias como as eletivas, algumas das quais são oferecidas para alunos de ciências humanas e biológicas. A presente vaga deverá ser aberta de forma a atrairmos candidatos de alto nível, com vistas à seleção de um Docente que possa ministrar diversas disciplinas tanto da Graduação como da Pós-Graduação, em particular disciplinas ligadas à Astrofísica Galáctica, Extragaláctica, Altas Energias e temas afins.

Pesquisa e Inovação - Metas

O futuro docente ocupará uma das áreas de ponta considerada estratégica para o Departamento de Astronomia, desenvolvendo pesquisa e orientando alunos na Pós-Graduação. Para atuar na área “Ecosistemas Galácticos”, alinhada ao nosso Projeto Acadêmico, é desejável que o docente faça uso da instrumentação e observatórios ligados aos projetos liderados por docentes do Departamento. A curto e médio prazos, espera-se que o futuro docente submeta projetos de Auxílio à Pesquisa e mantenha uma taxa de publicação em revistas internacionais de alto impacto, condizente com os resultados apresentados por 20 de nossos docentes (incluindo sêniores) que são bolsistas de produtividade do CNPq. A médio e longo prazos, este docente deverá liderar seu próprio grupo de pesquisa, com colaborações nacionais e/ou internacionais.

Cultura e Extensão - Metas

O Departamento de Astronomia oferece diversos cursos de extensão (p.ex., Astronomia: Uma visão geral, Astronomia para Docentes de Física do Ensino Médio, Introdução à Astronomia e Astrofísica, Astronomia para Terceira Idade) assim como coordena projetos de extensão e divulgação científica (p.ex., Astrominas, Cecilia). O futuro docente irá, inicialmente, participar de uma ou mais atividades de extensão e, a médio e longo prazo, deverá coordenar e propor novas atividades de Cultura e Extensão.

Impacto Esperado com a Contratação

O impacto esperado a curto prazo é ter um novo docente que possa lecionar no Bacharelado em Astronomia e na Pós-graduação. Além disto, o futuro docente deverá colaborar com alguma das linhas de pesquisa do Departamento, ligadas aos nossos grandes projetos financiados pela FAPESP. Desde seu início, o Programa de Astronomia do Departamento tem mantido a excelência no curso, com avaliação máxima da CAPES. Logo, o docente deverá desenvolver ciência de ponta e divulgá-la em revistas de grande impacto, formar mestres e doutores, colaborando para a inserção dos alunos no panorama internacional. Atividades de gestão e coordenação de projetos de grande porte também estão previstas a médio e longo prazo para o novo docente.

ANEXO II - RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position, Notice ATAC-IAG/015/2024

OPENING FACULTY POSITION IN THE DEPARTMENT OF ASTRONOMY OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1245376, full-time dedication service), in the Departamento de Astronomia, in the field of Astronomy, Specialty Galactic Ecosystems. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires a commitment to teaching and the ability to conduct independent research. Applications will be accepted between November 5th, 2024, at 8 a.m., to February 3rd, 2025, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 206.136,30 plus benefits.

The exams can be performed in Portuguese or English and will cover the following discipline:

AGA0299 - Galactic and Extragalactic Astrophysics: 1- Historical perspective: the first steps in the 18th century, distance measurements, the great debate, Edwin Hubble. 2- The Galaxy: an overview, interstellar absorption, solar neighborhood, kinematics, stellar populations, disk, halo, bulge, bar and nucleus, rotation curve, formation models. 3- What are galaxies: morphological classification, photometric properties, luminosity function, galaxy formation and evolution, cosmological perspective. 4- Disk galaxies (S0, S): brightness distribution, disks, bulges, spiral structure, rotation curve, Tully-Fisher relation, dark matter. 5- Elliptical galaxies (E): brightness distribution, velocity dispersion, fundamental plane. 6- The Local Group: Milky Way, M31, satellites, dwarf galaxies. 7- Galaxy groups and clusters: groups, clusters, correlation function, morphology-density relation, galaxy interactions, gravitational lenses. 8- Active Galactic Nuclei: supermassive black holes, unified model, LINER and Seyfert galaxies, quasars, radio galaxies, blazars.

The contest will be ruled by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the Universidade de São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

A Congregação do IAG/USP, em sua 335ª sessão ordinária realizada em 23/10/2024, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1245406, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Hidrogeofísica, conforme Edital ATAc-IAG/009/2024 de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 24/06/2024, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos candidatos, em [AC] Ampla concorrência e [PPI] Autodeclarado preto, pardo ou indígena - com opção de pontuação diferenciada, em ordem de inscrição, dos Drs. Fernanda Teles Gomes Rosa [AC], Aida Lorena Mendieta Tenorio [AC], Richardson Monday Abraham Adejumo [PPI], Vinicius Rafael Neris dos Santos [AC], Cassiano Antonio Bortolozzo [AC], Felipe Lisbona Cavalcante [AC], Marco Antonio Couto Junior [AC], Wagner França Aquino [AC], Leonides Guireli Netto [AC], André Campos Guaragna Kowalski [AC] e Natally Marcela Aranda Camacho [AC].

Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora:

MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Carlos Henrique Grohmann de Carvalho (Professor Titular – IAG/USP), Renata Regina Constantino Barrella (Professora Doutora – IAG/USP), Chang Hung Kiang (Professor Titular – UNESP), Ana Elisa Silva de Abreu (Professora Doutora – UNICAMP) e Joelson da Conceição Batista (Professor Adjunto – UFBA). MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Professor Titular – IAG/USP), George Sand Leão Araújo de França (Professor Titular – IAG/USP), Leonardo Uieda (Professor Doutor – IAG/USP), Marcelo

Belentani de Bianchi (Professor Doutor – IAG/USP), Sueli Yoshinaga Pereira (Professor Associado Colaborador – UNICAMP), Rosângela Correa Maciel (Professor Associado – UFRN), Marco Ianniruberto (Professor Associado – UnB), Alexandre Lisboa Lago (Pesquisador – SGB), Weliton Rodrigues Borges (Professor Associado – UnB), Alessandro Guerra Cerqueira (Professor Adjunto – UFBA), Walter Eugênio de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Sérgio Luiz Fontes (Pesquisador Titular – ON), Emilson Pereira Leite (Professor Associado – UNICAMP), Luiz Gustavo Rodrigues Pinto (Pesquisador – SGB), Dionísio Uendro Carlos (Professor Doutor – UNESP), Antônio Celso de Oliveira Braga (Professor Associado Aposentado – UNESP) e Gustavo Barbosa Athayde (Professor Adjunto – UFPR).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior ao candidato de maior titulação, conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral.

A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, nos termos do Artigo 185 do Regimento Geral. (Processo USP 2024.1.144.14.8)

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Edital IEB nº 010/2024

Referente ao Edital IEB-008-2024, publicado no D.O.E. de 10/09/2024, no Poder Executivo – Seção III, página 270.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros informa que o Conselho Deliberativo, na 320ª sessão de 22-10-2024, tomou conhecimento e torna público a todos os interessados que as provas do concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto à área de Literatura, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no eixo temático “Literatura: Poesia Brasileira no Século XX”, estão canceladas devido à ausência de inscrições.

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DOUTOR

Edital IEB/USP nº 011/2024

O Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, em sua 320ª sessão ordinária, realizada em 22/10/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 27/09/2024, indicou, por unanimidade, o candidato Tígana Santana Neves Santos para preencher o claro/cargo nº 1019996 de Professor Doutor junto ao Instituto de Estudos Brasileiros – Área de Artes, conforme Edital IEB n.º 10/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/12/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Flávia Camargo Toni (Profa. Titular, IEB/USP, presidente da comissão), Luiz Armando Bagolin (Livre-docente, IEB/USP), Ana Maria de Moraes Belluzzo (Profa. Titular, aposentada FAU/USP), Mario Augusto Medeiros da Silva (Livre-docente, Unicamp) e Joseania Miranda Freitas (Profa. Titular, UFBA).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 66º - MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 353º - MAUE AMANA ROQUE ANDRIANI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 354º - RENATA PITARELLO GALLO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 356º - ALINE DA SILVA DELABIO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira

de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 357º - JOAO PEDRO DE ARAUJO SCHMIDT SIMOES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 358º - DANIEL YOO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 359º - WANESSA OLIVEIRA DI GUIMARAES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 67º - LUCIANA PEREIRA DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 360º - MARIANA RYS PEGORARI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 361º - LIANA ELENA DE OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 362º - ELENICE CARLA EMIDIO CUNHA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-paepe/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 363º - JOAO PEDRO TAVARES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá: